



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

## GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei 8666/1993.

#### DO OBJETO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA** aquisição de kit de materiais para atividades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento **DO MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO/ SP**, conforme descrito abaixo:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	150	UNIDADE	Mochila.
2	150	UNIDADE	Lápis de Cor.
3	150	UNIDADE	Caderno de desenho brochure, capa dura, tam 200mmx270mm.
4	150	UNIDADE	Régua 30cm.
5	150	UNIDADE	Caixa de Giz de Cera 12 cores.
6	150	UNIDADE	Caneta hidrográfica 12 cores.
7	150	UNIDADE	Cola Branca.
8	150	UNIDADE	Apontador.
9	150	UNIDADE	Borracha.
10	150	UNIDADE	Caderno de brochure capa dura tam. 200mmx275mm.
11	150	UNIDADE	Tesoura sem ponta.
12	150	UNIDADE	Estojo Escolar.
13	150	UNIDADE	Lápis Preto.
14	150	UNIDADE	Massinha de modelar.

O objeto da contratação tem a natureza de aquisição de itens para compor o kit de materiais para atividades.

#### DA JUSTIFICATIVA

Considerando, o atendimento às demandas emergenciais de enfrentamento ao Coronavírus (covid-19), na tentativa de implantar ações que visam reduzir os impactos da pandemia da Covid-19, causada pelo novo coronavírus, no âmbito do Sistema de Assistência Social (SUAS).

Considerando a nota Técnica nº 37/2020, da Lei Complementar nº 173/2020, da Assistência Social e em conformidade com o “*decisum*” em sede de imediata cautelar na ação direta de inconstitucionalidade (AD/6625/DF).

Solicitamos o atendimento dos produtos abaixo relacionados para compor um kit de materiais para desenvolver atividades com as crianças e adolescentes do



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

### GABINETE DO PREFEITO

SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) no decorrer do semestre, pois entendemos que diante do quadro global, as atividades não podem parar e necessitamos continuar nos adaptando diante da Pandemia, o kit irá sem dúvida apoiar os usuários na execução das atividades que são entregues mensalmente as crianças.

#### DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedora a empresa que apresentar o **MENOR VALOR**

**GLOBAL.**

#### DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município de Lupércio / SP, através de seu titular.

#### DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

A entrega ocorrerá na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito Rua Luiz Reganham, nº 226, Centro, Lupércio, Estado de São Paulo.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta dispensa, correrão por conta exclusiva da contratada.

#### DO VALOR DA COMPRA

Valor da compra R\$ 7.638,00 (sete mil seiscentos e trinta e oito reais).

#### DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O fornecedor está sujeito à fiscalização da entrega do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal.

Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

O recebimento será efetivado nos seguintes termos:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

### GABINETE DO PREFEITO

- **PROVISORIAMENTE**, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência, e similaridade com as amostras aprovadas no certame.
- **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pelo Setor Competente.

A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente às disposições legais pertinentes.

No tocante aos produtos discriminados neste Certame, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

### **DO VALOR ESTIMADO**

O valor estimado pela Administração para a aquisição do objeto dispensa é de R\$ 7.638,00 (sete mil seiscentos e trinta e oito reais).

Lupércio / SP, de 17 de fevereiro de 2021.

..... (ASSINADO O ORIGINAL) .....

**MICHELE BENEVIDES MENEGUCCI**  
Secretária Municipal do Bem-Estar Social